

PORTARIA Nº 320/2009

"Concede Licença-Prêmio a Servidor Público Municipal"

DENISE PREDEBON MILANESI, Prefeita Municipal, de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 60 (sessenta) dias de licença-prêmio, ao servidor municipal **NEIMAR ANTONIO BASTIANI**, nos termos do art. 92, III da Lei Municipal nº 044/93, sendo 30(trinta) dias referente quinquênio 1993/1998 e 30 (trinta) dias referente ao quinquênio 1998/2003, a contar de 24 de novembro de 2009.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e três dias do mês de novembro de 2009.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 23-11-2009

Marcos Antonio Cera
Secretário Municipal da Administração